



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO
Nº 21/2019

O Prefeito Municipal de **ROSÁRIO DA LIMEIRA-MG**, V. Ex.^a José Maria Pinto da Silva de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde na reunião ordinária de 14 de fevereiro de 2019, fica convocada a VI Conferência de Saúde do Município de Rosário da Limeira-MG para o dia 12/04/2019.

Art. 3º - O tema central da Conferência será: **“Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”**

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Centro de Apoio ao Turismo, Cultura e Meio Ambiente, Francisco Gonçalves da Silva, do município de Rosário da Limeira-MG, situada na Rua Antônio Fortunato Arena, ao lado do CRAS, S/N, Bairro Vital.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - A organização e funcionamento da Conferência serão regulamentados por Regimento Interno deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - O Conselho Municipal de Saúde nomeará a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Saúde de Rosário da Limeira por meio de portaria.

Art. 8º - Será garantido ao Conselho Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Saúde, apoio das demais secretarias desta prefeitura, no que se referem à estrutura física, recursos humanos e logísticos para a realização do referido evento.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Rosário da Limeira, 14 de fevereiro de 2019


José Maria Pinto da Silva
Prefeito Municipal de Rosário da Limeira-MG